



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 74/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º, parágrafo 3º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 09 de agosto de 2023, considerando que o servidor abaixo mencionado irá acompanhar o Presidente desta Casa em reunião com o Deputado Estadual Gugu Bueno, na Assembleia Legislativa do Paraná em Curitiba, conforme Protocolo nº 352/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Mauricio Martinkoski	art. 5º, § 1º da Lei 1.186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

**Art. 2º** - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 08 de agosto de 2023.

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA**  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município

Em 09 de agosto de 2023

Edição nº 2664 Página 09